



**PLN 18/2019
00207**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Cancela-se o art. 2º do PLN 18/2019.

Justificativa

A presente emenda de texto cancela o art. 2º do PLN 018/2019, que tem a seguinte redação:

“Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II”.

Com a presente emenda pretende-se recompor dotação relativa a todos os órgãos do Anexo II, que sofrerão o contingenciamento. Não se concorda com esse desmonte orçamentário que o governo quer fazer, prejudicando várias áreas de diversas unidades federativas e importantes políticas públicas.

Diante disso, estamos apresentando esta emenda de texto. Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/19938.85612-45